



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 042/2019

Sant'Ana do Livramento, 14 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 007/2019”, de autoria do Vereador Marco Monteiro, conforme informação do Departamento de Plano Diretos – SEPLAMA e Secretaria Municipal de Obras - SMO, comunicar o que segue:

1 - A Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos adota a prática, para bem atender as necessidades de drenagem pluvial no perímetro urbano, de regularmente realizar limpezas e desobstruções dos dispositivos de drenagem como galerias, caixas, córregos, valas, bueiros, pontes, etc., obedecendo a um cronograma previamente estabelecido.

No evento climático adverso ocorrido no ano de 2018 que resultou na decretação de emergência, objetivo do decreto nº 8.356/2018, por decorrência de chuvas intensas, identificada sob o COBRADE 1.2.3.1.4, conforme IN/MI02/2016, houve o desmoronamento das laterais e o rompimento da laje situada a Rua Marques Pavão, sistema de drenagem que conduz o fluxo da água à galeria do Beco da Belizária. Tal rompimento, aliado ao fluxo intenso e volume pluvial acima da média acarretam no transbordo da água pela galeria situada a rua Marques Pavão, submergindo a pista de rolamento da rua e do beco e consequentemente, invadindo as residências do estorno.

Desde a ocorrência do sinistro na galeria, a Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e os demais órgãos do Poder Público Municipal trabalharam, baseando-se num plano de trabalho que visa a recuperação do complexo de drenagem avariado, na captação de recursos Federais para obras de recuperação/reestabelecimento. Em outubro de 2018 foi concedido um parecer favorável, pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, a solicitação de recursos, quando foram empenhados um total de R\$ 268.964,94 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para recuperação dessa estrutura e de outras quatro em outras localidades.

Exmo. Sr.

Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

Obedecidos aos trâmites legais para incorporação orçamentária e licitação, hoje é realizada a obra que virá sanar a problemática acima relacionada, devendo ser concluída, estima-se, ainda no mês de fevereiro.

Durante este período a secretaria manteve a galeria desobstruída para que não houvesse interrupção do curso de água. Também, ocorreu uma obra de contenção do aterro, executada pelos proprietários dos terrenos vizinhos.

No evento adverso ocorrido nos primeiros dias do mês de janeiro de 2019, tendo como ponto crítico o dia 17, o corpo da galeria situada sob a via do Beco da Belizária sofreu fortes avarias em função do fluxo excessivo de água (maior volume registrado a mais de 50 anos no município) quando parte da galeria cedeu, causando danos também à via. A Secretaria Municipal de Obras e os demais órgãos do Executivo Municipal trabalham na produção de material técnico, afim de embasar nova solicitação de Recurso Federal para recuperação da via de acesso ao referido Beco. Tal solicitação deve se dar assim que seja emitido parecer pela União reconhecendo o estado de emergência decretado em 21 de janeiro de 2019 e homologado pelo decreto estadual de nº 54498/2019.

2 – Anteriormente ao primeiro desastre relatado, a galeria apresentava funcionalidade, comportando o fluxo normal de água. Na ocorrência do desabamento as Secretarias de Obras e Serviços Urbanos realizaram ações no sentido de remover os detritos do local, conter possíveis futuros pequenos deslizamentos e realizar a desobstrução causada em decorrência do evento. Desde então a galeria é constantemente monitorada e são rotineiramente realizadas ações no sentido de combater o descarte irregular de resíduo no local, evitando possíveis obstruções que causem sobrecarga ao sistema.

Também foi contratada emergencialmente, uma empresa de limpeza que retirou a terra acumulada nas sarjetas e caixas da Av. João Goulart e em todo o entorno da galeria, de onde saíram muitos caminhões de terra que iriam pela galeria até o arroio Carolina.

3 – Desconheço, em detalhes, o que foi explanado pelo Secretário Miguel, porém o escoamento das águas não podem ser diferente do que acontece a mais de 40 anos desde que a BR foi construída. Sempre irá para o ponto mais baixo, talvez por caminhos diferentes, mas em direção ao arroio Carolina e atravessando a Av. Loão Goulart, nos mesmos locais onde hoje passa. O que modifica com a urbanização da Vila Brigadiana é a velocidade com que esta água chega ao destino, uma vez que o pavimento e a drenagem pluvial oferecem menor resistência e absorção ao curso da água.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

Quanto ao Projeto de Esgoto na Vila Brigadiana, Esclarecemos primeiramente que não trata-se de um novo bairro, trata-se de um loteamento, que diferentes dos bairros, estes determinados no art. 14 da lei de plano diretor, que tem seus limites definidos no anexo II da mesma lei e que a sua criação dependeria da alteração do plano diretor e de todos os trâmites previsto para isso, os loteamentos dependem somente da aprovação e licenciamento do empreendimento.

Quanto a drenagem pluvial do loteamento, esclarecemos que o projeto aprovado prevê a instalação de rede de drenagem pluvial em todo o empreendimento, respeitando a topografia do terreno e portanto tendo o seu ponto mais baixo na Rua Cabo Charão atendida pelo projeto de loteamento. Certamente que a impermeabilização do solo através da pavimentação das ruas e futuramente com a construção das casas tende a aumentar a contribuição na rede pluvial da cidade, porém, não de forma significativa a ponto de agravar os problemas de drenagem pluvial da área urbana do município.

Se observada a topografia da cidade verifica-se que o Arroio Carolina é o caminho natural para as águas pluviais de grande parte da área urbana, portanto, para que se tenha um sistema de drenagem eficiente é necessário que o projeto comece por este recurso hídrico. A secretaria de planejamento e meio ambiente vem trabalhando no levantamento topográfico para a identificação das bacias de contribuição e posteriormente o dimensionamento das redes e obras necessárias para a drenagem adequada da área urbana. Este trabalho permitirá quantificar e orçar a solução tendo a previsão de conclusão no final do ano de 2019.

É importante esclarecer também que por tratar-se de um loteamento, ou seja, um empreendimento, este está limitado a apresentar as soluções dentro de seus limites físicos, restando ao executivo exigir que dentro desta área sejam executadas todas as obras previstas e aprovadas ficando a cargo deste mesmo executivo as soluções de macrodrenagem.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal